



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja verificada a viabilidade de a Prefeitura instalar postes para cabeamento de internet na estrada da Barra, tendo por referência a parte da entrada na subida pelo Morro do Capão para a Ponte do Campelo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a verificação da viabilidade de instalação de postes destinados ao cabeamento de internet na estrada da Barra, no trecho que segue pela Ponte do Campelo, local onde residem diversas famílias que atualmente enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de conectividade.

O acesso à internet tornou-se um serviço essencial na vida moderna, sendo fundamental para a comunicação, para o acesso a serviços públicos e privados, para atividades educacionais, profissionais e até mesmo para atendimentos de saúde à distância. Entretanto, os moradores daquela localidade encontram-se em situação de limitação ou ausência desse serviço em razão da inexistência de infraestrutura adequada para a instalação de redes de internet.

Ressalta-se que na região residem dezenas de famílias, incluindo idosos e trabalhadores que dependem da conectividade para manter contato com familiares, acessar informações, realizar atividades profissionais e permitir que estudantes possam acompanhar conteúdos escolares e educacionais.

Dessa forma, a instalação de postes para viabilizar o cabeamento de internet representa uma medida importante para promover inclusão digital, melhorar a qualidade de vida da população local e proporcionar igualdade de acesso aos recursos tecnológicos disponíveis atualmente.

Diante da relevância da medida e dos benefícios diretos para os moradores da região, espera-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da implantação da referida infraestrutura.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de março de 2026

André Luiz
Vereador